



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO

Portaria n.º 139/11/DF

O Doutor **ALEXANDRE DITTRICH BUHR**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a Implantação do Selo Digital de Fiscalização, pela Corregedoria Geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade da atualização do sistema de automação e o treinamento dos servidores dos referidos Cartórios, conforme Circular nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o requerimento feito pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca;

RESOLVE:

Suspender, o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarcas, nos dias **07 e 08 de junho de 2011**.

Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Joaçaba, 02 de junho de 2011.

ALEXANDRE DITTRICH BUHR
Juiz de Direito - Diretor do Foro